

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511 Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000 www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110 secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

## Órgão: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**Objeto:** Contratação de empresa ou profissional especializado na área ambiental para o desenvolvimento de ações de educação ambiental, revitalização e manutenção do Jardim Sensorial do Centro de Triagem Municipal, apoio técnico às escolas no uso dos minhocários, realização de oficinas e atividades educativas com alunos, famílias e comunidade, e articulação entre instituições de ensino e o Centro de Triagem, com foco em separação de resíduos, compostagem e sensibilização socioambiental.

## 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A aquisição dos serviços descritos neste Termo de Referência se fundamenta na necessidade de continuidade e fortalecimento das ações de educação ambiental desenvolvidas pelo Município no ano de 2024, no âmbito do Centro de Triagem. Tais ações têm se mostrado essenciais para ampliar a consciência socioambiental da comunidade escolar, promover práticas sustentáveis e integrar escola, famílias e sociedade em torno da gestão responsável dos resíduos sólidos.

A revitalização e manutenção do Jardim Sensorial e o desenvolvimento de oficinas e projetos educativos têm papel significativo na aproximação da população com os conceitos de separação de resíduos, compostagem, reutilização e reaproveitamento de materiais, contribuindo diretamente para a redução do volume de resíduos destinados à coleta urbana e para o incentivo à compostagem como alternativa sustentável.

Além disso, o projeto atende às diretrizes de educação ambiental previstas na Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) e reforça a importância da participação social na gestão dos resíduos sólidos, conforme orienta a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Considerando a relevância pedagógica, ambiental e social do programa, a contratação de empresa ou profissional especializado é indispensável para garantir a continuidade das atividades, assegurar suporte técnico às escolas e proporcionar o acompanhamento adequado dos minhocários já instalados, bem como o fortalecimento do vínculo entre escola, família e comunidade por meio de ações práticas e participativas.



Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511 Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000 www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110 secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

Assim, a presente contratação mostra-se imprescindível para a consolidação das ações de educação ambiental no município, para a manutenção e valorização do Jardim Sensorial e para a promoção de práticas sustentáveis que contribuam para a formação cidadã e ambiental das gerações futuras.

- 1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Os principais beneficiários e interessados na execução do presente projeto são: Alunos da Rede Municipal de Ensino, que participarão das visitas técnicas, oficinas, atividades práticas e projetos contínuos de educação ambiental, fortalecendo o aprendizado e o desenvolvimento de consciência socioambiental. Professores e profissionais da educação, que receberão suporte técnico e orientação para o uso correto dos minhocários e para a aplicação de atividades relacionadas à separação de resíduos, compostagem e sustentabilidade. estudantes, que serão envolvidas por meio de oficinas, eventos integrativos e ações participativas, ampliando o impacto socioambiental para além do ambiente escolar. Comunidade local, que terá acesso às atividades abertas, como rodas de conversa e oficinas temáticas, promovendo a mobilização social e a participação ativa na gestão ambiental do município. Centro de Triagem Municipal, que receberá suporte para revitalização do Jardim Sensorial e fortalecimento da articulação com o público escolar e comunitário. Secretarias Municipais de Educação e de Agricultura e Meio Ambiente, responsáveis pela supervisão e acompanhamento das ações, como forma de promover políticas públicas de educação ambiental e gerenciamento sustentável dos resíduos sólidos. A contratação contribui diretamente para o fortalecimento da rede socioambiental do município, promovendo benefícios educacionais, ambientais e sociais de forma integrada e contínua.
- 1.3. Resultados esperados da aquisição: A contratação deverá resultar no fortalecimento das ações de educação ambiental no município, com foco na integração entre escola, família, comunidade e meio ambiente. São esperados como resultados: Ampliação do conhecimento socioambiental dos alunos da rede municipal, especialmente quanto à separação adequada dos resíduos, compostagem e valorização dos materiais recicláveis. Revitalização e manutenção contínua do Jardim Sensorial do Centro de Triagem, garantindo a recuperação estética, funcional e pedagógica do espaço, com reposição de



Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000 <u>www.saobentodosapucai.sp.gov.br</u> | (12) 3971-6110 secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

mudas e cuidados periódicos. Engajamento efetivo de professores e alunos no uso dos minhocários nas escolas, com acompanhamento técnico e fortalecimento das práticas de compostagem e reaproveitamento dos resíduos orgânicos. Oferta de atividades educativas à comunidade, incluindo oficinas, palestras, rodas de conversa e ações temáticas voltadas à sustentabilidade. Realização de evento de integração entre escola e famílias no Centro de Triagem, estimulando a participação social e o sentimento de pertencimento ao espaço. Desenvolvimento de projetos contínuos com turmas escolares, contemplando produtos finais de caráter educativo e ambiental, como peças teatrais, vídeos, exposições temáticas ou outras formas de mobilização socioambiental. Entrega de relatórios periódicos das ações realizadas, contendo registros fotográficos, lista de participantes, descrição das atividades e análise de resultados, assegurando transparência e monitoramento da Apresentação dos resultados do projeto ao Conselho Municipal de Defesa do execução. Meio Ambiente – COMDEMA, reforçando o controle social e a articulação com políticas ambientais do município. Atingidos tais resultados, espera-se consolidar práticas permanentes de educação ambiental no âmbito escolar e comunitário, promovendo impactos positivos na redução de resíduos, no fortalecimento da sustentabilidade local e na formação de valores socioambientais nas futuras gerações.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:	
□ Sim	
⊠ Não	
□ Não se aplica	

## 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

## 2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	ОВЈЕТО	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Contratação de empresa ou profissional especializado na área ambiental para o desenvolvimento de ações de educação ambiental conforme memorial descritivo	Contratação de empresa ou profissional especializado na área ambiental para o desenvolvimento de ações de educação ambiental conforme memorial descritivo	SV	1

### 2.2. Estimativa de Valores



**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE** Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511 Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110

*	PREFEITURA MUNICIPAL	secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br		
ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Contratação de empresa ou profissional especializado na área ambiental para o desenvolvimento de ações de educação ambiental comforme memorial descritivo	R\$ 49995,00	R\$ 49995,00	
	2.3. Sujeição às norma	s <b>técnicas:</b> Não se apli	ca	
	2.4. Especificação de garantia/assis	s <b>tência técnica</b> : Garant	ia do fabricante	
	☐ Material permar 2.6. Necessidade de A ☐ ☐ ☐ ☑ Não	licação exclusiva de mã de consumo nente / equipamento <b>Agrupamento de Itens:</b> Sim Não se aplica	o de obra	
2.0.	1. Em caso de necessidade de agrup 3. CONDIÇÕES ESPECÍ	. •	·	
pes edital expedesent por p ambier ou con inclu	seja necessário estabelecer condiçõesoa física ou jurídica a ser contratado padrão, descrever aqui: A empresa deriência prévia na execução de projetos volvidos na região da Serra da Mantique rofissional com formação na área ambinatal ou correlatos; Demonstrar capacida projetos similares já executados, compandade; Garantir o acompanhamento indo planejamento, execução das açõe liações e entrega dos resultados finais, como substitutivo. Disponibilizar equinacompanhamento de ativida	da, além daqueles prevou profissional proponer si de educação ambienta eira (UGRHI–1); Aprese ental, tais como biólogo ade técnica mediante approvando atuação como presencial de todas as es educativas, oficinas, a não sendo aceito acom pe capacitada para orie	ristas na minuta de nte deverá: Comprovar al, preferencialmente entar proposta assinada , ecólogo, engenheiro presentação de portfólio crianças, escolas e setapas do projeto, atividades de campo, apanhamento remoto ntação prática,	
	4. DO CRITÉRIO DE ACEIT	ABILIDADE DA PROP	OSTA	
	☐ Melho	or Preço or Técnica		

☐ Melhor Técnica e Menor Preço



Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511 Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000 www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110 secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

## 5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

Não se aplica.

## 6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

Não se aplica.

## 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

# 7.1. Forma de entrega/prestação:

☐ Prestação Única ☑ Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição:

A prestação dos serviços ocorrerá de forma presencial, no âmbito do Centro de Triagem Municipal e nas unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme cronograma a ser definido conjuntamente com as Secretarias Municipais de Educação e de Agricultura e Meio Ambiente por um período de 6 Meses após contratação.

As atividades deverão ser realizadas de maneira progressiva, com execução distribuída ao longo do período contratual, incluindo visitas técnicas, oficinas, ações de acompanhamento escolar, revitalização do Jardim Sensorial e demais intervenções previstas no objeto.

Todos os serviços executados deverão ser documentados mediante:

Registro de presença dos participantes (quando aplicável),

Registros fotográficos,

Relatórios descritivos das ações realizadas.

Ao término do contrato, a contratada deverá apresentar relatório final consolidado contendo a síntese das atividades desenvolvidas, quantificação dos atendimentos e análise dos resultados alcançados.

7.2. L	.ocal	de ent	trega/	prest	tação:
		l Almo	xarifa	do	

☐ Secretaria Demandante☐ Local Específico



## PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000 www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Centro de Triagem e Escolas Municipais de São Bento do Sapucaí - SP, estando localizadas nos seguintes bairros: Paiol Grande, Quilombo, Serrano, Baú, Torto, Fervura, Sitio, Cantagalo, Coronel (Centro)

Seguintes bairros: Paioi Grande, Quilombo, Serrano, Bau, Torto, Fervura, Sitio, Cantagaio, Coronel (Centro)
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento: ☐ Parcela Única
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): A remuneração será realizada em 6 (seis) parcelas sucessivas, correspondentes ao período total de execução do projeto. As parcelas serão pagas mensalmente, condicionadas à entrega e aprovação: do relatório mensal de atividades, dos registros fotográficos e demais evidências de execução, e da respectiva nota fiscal.
8.2. Forma de Pagamento:
⊠ Padrão (Transferência Bancária) □ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.
8.3. Prazo de Pagamento: ⊠ Padrão (15 dias) □ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
<b>9.1. Informar período de vigência:</b> O contrato terá vigência de <b>6 (seis) meses</b> , contados a partir da data de sua assinatura ou da emissão da ordem de início dos serviços, o que ocorrer por último.
São Bento do Sapucaí, 19 de November de 2025